MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

PORTARIA Nº 1.369, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2015.

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.012459/2015-91, resolve:

Prorrogar o afastamento de **SUELI MARIA DO NASCIMENTO**, Professor do Magistério Superior, matricula SIAPE nº 1133728, para cursar Doutorado na Universidade do Estado do Rio de Janeiro - UERJ, em Rio de Janeiro/RJ, no período de 11.08.2015 a 10.08.2016, homologando-se o período de 11.08.2015 a 02.12.2015, com ônus limitado pela UFAL, de acordo com o art. 96-A da Lei nº 8.112/90 e o art. 30 da Lei nº 12.772/12.

EURICO DE BARROS LOBO FILHO
REITOR *PRO TEMPORE*

MATERIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº. 12
EM 04 / 12 / 15